

PORTARIA Nº 4.492/SIA, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto Três Lagoas (SBTG), em Três Lagoas/MS (código CIAD: MS0006).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.027894/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador Prefeitura Municipal de Três Lagoas, CNPJ nº 03.184.041/0001-73, responsável pela operação do Aeroporto Três Lagoas (SBTG), em Três Lagoas/MS (código CIAD: MS0006), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA